



HISTÓRICO DOS CURSOS PRÉ-VESTIBULARES: a luta pelo acesso ao Ensino Superior pela população negra

Rejo Levi, Luciane Ribeiro Dias Gonçalves

TransNegressão – Programa Abdias Nascimento, Universidade Federal de Uberlândia

1. Introdução

No Brasil, ingressar na Universidade requer superação de inúmeros obstáculos, especialmente para alunos originários de comunidades negras, indígenas e carentes. Isso se dá por inúmeras interferências que impedem essa população de acessar o Ensino Superior. Dentre vários fatores, pode-se destacar a significativa repercussão no abandono dos estudos que incide no fato dos estudantes necessitarem conciliar estudo e trabalho. Tal situação culmina também com uma concorrência desigual no processo de seleção para ingresso na Universidade entre estudantes de classes sociais mais altas – que não enfrentam a problemática do trabalho para se sustentarem – e os de classes populares e negras (VASCONCELOS; SILVA, 2005).

Segundo Heringer e Ferreira (2007, p. 151), o Brasil tradicionalmente desenvolveu uma educação elitista, através de processos que funcionam como uma forma de “filtragem de talentos humanos”, ou seja, um sistema que reproduz, historicamente, discriminações que afetam principalmente negros e pobres.

Nesse cenário, a edificação da identidade universitária para as classes populares e para a população negra passou por muitos desafios, que foram enfrentados com resistência e luta pelos movimentos negros. As desigualdades e as demandas que se apresentam como desafios para a construção de uma coletividade com direitos equânimes e a injustiça social, advinda da retirada dos direitos e oportunidades para a comunidade negra no Brasil, ensejaram a organização desses movimentos.

Segundo Azevedo (1996), a discussão sobre a falta de igualdade dos direitos dos negros em relação aos demais membros da sociedade não é recente. *O Quilombo*, jornal publicado nos anos de 1948 a 1950, já trazia em suas páginas a discussão acerca da implantação de ações de caráter reparatório a favor da população negra. Editado pelo grupo de Abdias do Nascimento, respeitável intelectual e ativista dos direitos civis e



humanos das populações negras, o jornal já tratava, nessa época, da importância do acesso dos estudantes negros à educação pública e privada, em todos os níveis de ensino, na configuração de bolsistas do Estado (CARVALHO, 2003).

O processo histórico de acesso à educação foi reservado principalmente para elite. Da mesma forma, a Universidade não foi criada para pessoas de baixa renda, tampouco para negros, índios e pardos. No município mineiro de Ituiutaba, essa realidade foi ainda mais dura, pois lá havia, até 2012, apenas duas faculdades, ambas particulares, com mensalidades altas, o que tornava o ideal universitário ainda mais difícil de ser alcançado por esses grupos (ROMÃO, 2005).

Diante do apresentado, este trabalho discorre sobre a forma como os movimentos negros articulam-se na superação de barreiras para o acesso ao Ensino Superior, por meio de cursinhos alternativos.

2. Desenvolvimento

2.1. Histórico dos cursos pré-vestibulares

Os “cursos pré-vestibulares populares” (NASCIMENTO, p. 139, 1999) visam favorecer a grupos sociais tradicionalmente excluídos – negros, moradores de periferia e egressos de escolas públicas – o acesso às instituições de Ensino Superior (OLIVEIRA 2001; THUM, 2000).

As experiências iniciais desses cursos nasceram no Brasil em meados dos anos de 1980 e se solidificam nos anos de 1990 (NASCIMENTO, 2005), objetivando, primordialmente, a democratização do ensino. Embora o sistema educacional tenha ampliado o acesso a um número maior de vagas no Ensino Superior, as disparidades nesse processo se mantiveram.

De acordo com Nascimento (2005), existe registro de um curso pré-vestibular anterior aos anos de 1980 direcionado para negros:

Temos, por exemplo, registro de um curso pré-vestibular para estudantes negros e negras organizado pelo Centro de Estudos Brasil África, em 1976, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. Neste texto, entretanto, estamos considerando as experiências que foram referências para a popularização da proposta de curso pré-vestibular popular na década de 1990, que é também quando a demanda da população negra pelo acesso ao ensino superior começa a tornar-se expressiva (NASCIMENTO, 2005, p.142).

Entende-se, assim, que as experiências de promoção ao acesso da população negra à Universidade não é algo recente. Algumas características permearam esses cursos, que,



até os diasatuais atendem a grupos excluídos. Para se manterem, alguns cobram taxas que variam entre 5% e 10% do valordo salário mínimo, outros são totalmente gratuitos. Todas as experiências possuem o objetivo de preparar para o vestibular, além de trazerem o debate sobre temas pautados no racismo, cidadania, construção do pensamento crítico, promoção da autoestima e valorização da cultura.

Normalmente, seu corpo docente e administrativo é formado por voluntários, e as estruturas físicas são cedidas, majoritariamente, por instituições como escolas, universidades, espaços religiosos, associações e outros espaços. Outra característica relevante é o fato de esses cursos estipularem algumas condições para selecionar candidatos, como: ser egresso da rede pública, sua condição econômica e também seu interesse e relação com o projeto, já que, devido à demanda, tem que haver um processo de seleção (ZAGO, 2006).

Ainda caracterizando esses projetos, vale a pena ressaltar que seu funcionamento, na maioria dos casos, é no período noturno e também aos sábados, fator decisivo para atendimento à comunidade de estudantes que precisam trabalhar para se manterem e, ao mesmo tempo, estudarem para concorrer a vagas na Universidade. Essa circunstância, mesmo com todos os esforços, coloca esses estudantes em situação de desvantagem (OLIVEIRA, 2001).

De acordo com Nascimento (2005), exemplos notórios nessa temática de acesso à Universidade ficam por conta dos pré-vestibulares populares (PVP), sobretudo aqueles que têm o viés racial, como o Instituto Steve Biko, criado em 1992 em Salvador-BA; o Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC), criado em 1993 no Rio de Janeiro-RJ; e o Projeto Educação para Afrodescendentes (Educafro), criado em 1997, em São Paulo-SP. Esses são exemplos de instituições que trabalham com essa temática, porém existem núcleos de preparação de jovens negros para o vestibular em todas as regiões do país, com maior expressividade na região sudeste. Esses projetos foram e são desenvolvidos por ações de diversos segmentos da sociedade tais como: movimento negro, sindicatos, igreja católica, universidades, comunidades e associações de moradores.

Os PVP (Pré-Vestibular Popular) constituem uma ação coletiva que vem sendo ampliada ao longo dos anos por todo o Brasil com o objetivo de democratizar o ensino superior no país. Não se trata de ações isoladas, mas ações que refletem a ansiedade nacional com a questão do acesso à universidade pública e a com a crescente demanda da



população pelo ensino superior incentivada pela ampliação do ensino básico, pelas modificações do mercado de trabalho, pela urbanização e pelo avanço tecnológico.

Diante desses fatores existe uma demanda em crescimento pela conquista do diploma universitário e, portanto, maior competição por um lugar na Universidade pública, situação que gerou a formação de movimentos sociais que exigem seus direitos de acesso à educação superior (ZAGO, 2006).

Portanto os PVP não se limitam apenas a conteúdos de sala de aula, sua função vai além. Segundo Silva (2005, p. 8), esses cursinhos atuam influenciando a criação de mecanismos que visam reduzir as desigualdades, como “políticas públicas de democratização do acesso ao ensino superior, corrigindo, assim, as desigualdades historicamente impostas a determinados grupos sociais”. Um exemplo disso é mostrado em estudo de Santos (2005, p.13), que, analisando o Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC), no Rio de Janeiro, demonstrou decorrer dele ações concretas no campo de políticas públicas: a diminuição do valor das taxas de inscrição para o vestibular em Universidades públicas, a participação nos debates sobre reserva de vagas para negros e estudantes de escolas públicas e o programa de apoio ao estudante.

Nesse cenário incoerente do sistema educacional, os PVP surgem como movimentos diversos e com múltiplas iniciativas na luta contra essa realidade e também na geração de atos de combate às desigualdades no campo da educação brasileira. De acordo com, Dourado, Catani e Oliveira (2004, p. 101-102),

A partir de meados dos anos 90, tornaram-se crescentes as ações e debates envolvendo a ampliação e a diversificação do sistema, evidenciados pela criação dos cursos sequenciais e de alternativas ao vestibular aberto pela LDB (Lei n. 9.394/96); pelo novo programa de crédito educativo (FIES); pela pressão exercida por grupos historicamente excluídos do ensino superior - mediante movimentos de isenção da taxa de inscrição para o vestibular e da experiência dos cursos pré-vestibulares alternativos -; e ainda pela introdução do sistema de cotas para alunos negros e outros, oriundos de escolas públicas, como nova forma de acesso à educação superior.

Em 29 de agosto de 2012, depois de muito debate, o governo brasileiro promulga a lei nº 12.711/12 – Lei de Cotas –, que dispõe sobre o ingresso nas universidades e instituições federais de ensino técnico de nível médio. Essa lei, que tramitou no Congresso Federal por 13 anos, garante 50% das vagas em universidades públicas a pessoas de baixa renda, oriundos de escolas públicas, negros, pardos e indígenas.

Art. 1º as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos



de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita (BRASIL, 2012).

Aprovada em uma conjuntura na qual o posicionamento do Judiciário quanto à constitucionalidade das cotas raciais foi decisivo, a lei nº 12.711/12 procura fazer prevalecer, no âmbito educacional, o princípio da igualdade consagrado no artigo 206 da Constituição Federal de 1988.

Para Sarmiento (2008), a constitucionalidade dessa lei está respaldada em quatro fundamentos básicos. O primeiro é da justiça compensatória, que visa construir ações de reparação dos danos causados a população negra mediante seu histórico de discriminação. O segundo fundamento é o da justiça distributiva, baseada na inferioridade imposta aos negros que demandas políticas almejando a distribuição justa dos bens socialmente básicos. Já o terceiro é o do pluralismo étnico e cultural, eliminando qualquer prática de segregação. Por fim, o quarto fundamento trata do fortalecimento da autoestima e da identidade com a finalidade de valorizar culturas diversas, principalmente aquelas marginalizadas historicamente.

A aprovação e sanção da lei nº 12.711 foi um marco no que diz respeito às ações de políticas afirmativas para grupos historicamente excluídos. No entanto, vale ressaltar, que as universidades, no uso de sua autonomia e por forças de sistemas internos ou por iniciativas gestacionais, já adotavam políticas afirmativas relacionadas a cotas raciais ou sociais desde 2002, como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Universidade Brasília (UnB).

A função da lei nº 12.711/12 foi realizar uma política de ação afirmativa. Como forma de promoção da igualdade, ela coloca em primeiro plano uma questão que, até bem pouco tempo atrás (cerca de 12 anos antes da aprovação da lei) não ocupava lugar de destaque na esfera política brasileira. Afirmar Peria (2004) que o debate e a materialização de ações afirmativas, principalmente para a população negra, tem origem a partir da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância



Correlata, ocorrida em Durban, África do Sul, em setembro de 2001. As discussões sobre discriminação racial tomou subitamente a imprensa e, no centro desse processo, tornou-se público o debate sobre adoção de medidas de ações afirmativas para o ingresso ao ensino universitário, tendo em vista a compensação das vítimas históricas do racismo, ou seja, os negros. A Conferência de Durban deu origem a um documento que aconselhava claramente que o Brasil criasse ações afirmativas para promover a igualdade da comunidade negra. Organizada pelas Nações Unidas, a conferência teve como proposta:

adotar medidas de caráter prático para erradicar o racismo; formular recomendações para a adoção de medidas posteriores de combate ao preconceito e à intolerância; examinar os progressos obtidos na luta contra a discriminação racial e reavaliar os obstáculos que impedem o progresso nesta esfera e os meios para superá-los; analisar a maneira de garantir uma aplicação melhor das normas existentes; aumentar o nível de consciência sobre as consequências do racismo e formular recomendações para a possível adoção de medidas posteriores, tanto em nível nacional e regional como internacional. (CUÉLLAR, 2001, p. 7).

Siss (2013) destaca também o evento Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, ocorrida em Brasília, em novembro de 1995, que, juntamente com a Conferência de Durban, viabilizaram a discussão sobre preconceito, discriminação e racismo no Brasil e as variadas formas de combatê-los.

A Conferência de Durban foi decisiva para implantação das primeiras políticas de ação afirmativa referente ao ensino superior, e as ações políticas realizadas neste âmbito foram impulsionadas pelos acontecimentos da conferência (SANTOS, 2012).

Segundo Ross (2013, p. 325) “nada mais justo do que esta reivindicação, afinal, o que se pretende é o Democratizar da Democracia”, e as organizações têm como objetivo arquitetar alterações estruturais na sociedade brasileira, procurando a superação das desigualdades. Em outras palavras, pode-se afirmar que não pode haver democracia nem sociedade justa enquanto se mantiver o racismo e as opressões de qualquer forma ou espécie.

Assim, ao se considerar que discursos só agregam sentido real quando concretizados na prática cotidiana as ações políticas é que se assume como uma das dimensões de um projeto político a luta pelo acesso da igualdade racial, sendo a defesa das ações afirmativas um dos elementos constituintes dessas ações.



3. Considerações

Não se pode ignorar que a Lei de Cotas concebe uma conquista no campo da democratização ao ensino superior público. Porém outras medidas devem ser tomadas para que haja, de fato, a democratização total do sistema. O combate a todo tipo de discriminação, o progresso na distribuição da renda, o fortalecimento da educação básica, são questões imperativas a uma inclusão verdadeira.

Nesse entendimento, é de suma importância que existam os cursos pré-vestibulares para alunos carentes e negros, pois fazem parte da complementação da lei, uma ação afirmativa realizada por diversos segmentos da sociedade – em especial do movimento negro – que tem por finalidade preparar os alunos para transpor processos de seleção, seja o vestibular ou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e, assim, chegarem à Universidade e fazerem uso da ação afirmativa garantida pela lei nº 12.711, uma vez que o Estado garante direitos apenas ao aluno que lá chega (SANTOS, 2012).

Para sintetizar, pode-se dizer que as ações afirmativas são políticas institucionais, portanto, não restritas à ação estatal, que buscam reverter a histórica situação de desigualdade e discriminação à qual são submetidos determinados grupos sociais, entre eles, negros, indígenas e mulheres. Nesse contexto, se faz necessário o conhecimento da história das lutas de classe e de minorias para enriquecer a história do nosso país.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, T. de. **As elites de cor numa cidade brasileira**: um estudo de ascensão social & classes sociais e grupos de prestígio. Salvador: EDUFBA, 1996. 186 p. DOI: <http://dx.doi.org/10.9771/1981-1411aa.v0i19-20.20959>.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. 292 p.

_____. Lei nº 12.711/12, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 agosto de 2012.

CARVALHO, J. J. Ações afirmativas para negros na pós-graduação, nas bolsas de pesquisa e nos concursos para professores universitários como resposta ao racismo acadêmico. In: SILVA, P. B. G.; SILVÉRIO, V. R. (Org.). **Educação e ações afirmativas**: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003. p. 161-190.

CUÉLLAR, R. Apresentação. In: INSTITUTO INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS (Org.). **Leituras preliminares**: um ponto de partida – Conferência mundial



contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlata. São José: IIDH, 2001. p. 7-10.

DOURADO, L.F.; CATANI, A.M.; OLIVEIRA, J.F. Políticas públicas e reforma da educação superior no Brasil: impasses e perspectivas. **Pro-Posições**, Campinas, v.15, n.3, p.91-115, set.-dez. 2004.

HERINGER, R.; FERREIRA, R. Análise das principais políticas de inclusão de estudantes negros no ensino superior no Brasil no período 2001-2008. In: PAULA, M. de; HERINGER, R. (Org.). **Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Heinrich BöllStiftung; Actionaid, 2009. p.137-196.

NASCIMENTO, A. Negritude e cidadania: o movimento dos cursos pré-vestibulares populares. In: ROMÃO, J. (Org.). **História da educação do negro e outras histórias**. Brasília: MEC/SECAD, 2005. p. 139-156.

OLIVEIRA, E. S. **Diferentes sujeitos e novas abordagens da educação popularurbana**. 2001. 155 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001.

PERIA, M. E. **Ação afirmativa: um estudo sobre a reserva de vagas para negros**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

ROMÃO, J. (Org.) **História da educação do negro e outras histórias**. Brasília: MEC/SECAD, 2005. 278p.(Coleção Educação para Todos).

ROSS, A. **Direito e justiça**. Tradução e notas de Edson Bini. Bauru: EDIPRO, 2013. 432 p.

SANTOS, A. P. dos. Itinerário das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro: dos ecos de Durban à Lei das Cotas. **Revista de Ciências Humanas**, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 289-317, jul.-dez. 2012.

SANTOS, C. M. et al. **Prática de ensino em pré-vestibulares populares: um estudo de caso do pré-universitário SEED**. 2011.131 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2011.

SANTOS, N. R. dos **Movimentos de educação popular um estudo sobre os pré-vestibulares para negros e carentes do estado do Rio de Janeiro**. 2005. 184 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

SARMENTO, D. ; IKAWA, D. ; PIOVESAN, F. **Igualdade, diferença e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

SILVA, R. T. da. **Pré-vestibular comunitário da Rocinha: a latência da racialidade na tensão entre as estratégias reguladoras e as táticas subversivas**. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED. 28., 2005. **Anais...** Caxambú-MG: ANPED, 2005.



SISS, H. **Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas.** São Paulo: Quartet, 2003. 207 p.

SOUZA, S. da R. O pré-vestibular para negros como instrumento de política compensatória: o caso do Rio de Janeiro. In: OLIVEIRA, I. de (Org.). **Relações raciais e educação: novos desafios.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.173-191.

THUM, C. **Pré-vestibular público e gratuito: o acesso de trabalhadores à universidade pública.** 2000. 185 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

VASCONCELOS, S. D.; SILVA, E. G. da. Acesso à universidade pública através de cotas: uma reflexão a partir da percepção dos alunos de um pré-vestibular inclusivo. **Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ.**[online], Rio de Janeiro, v. 13, n. 49, p. 453-467, out.-dez. 2005.

ZAGO, N. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação,** Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, p. 226-237, maio-ago. 2006.